

## Aviso

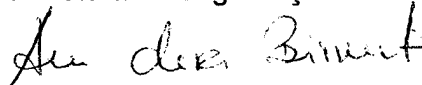
**Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Colégio do Lavradio” propriedade de Salenina - Estabelecimentos de Ensino, Lda. sito na Quinta da Fonte, Lote 34, União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 4/2001, de 22 de janeiro de 2001, para as respostas sociais de Creche e CATL, respetivamente com a lotação máxima autorizada de 33 crianças e 20 crianças/jovens, por turno, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Colégio do Lavradio”, propriedade de Salenina – Estabelecimentos Educativos, Lda., sito na Quinta da Fonte, Lote 34, União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que a entidade gestora cessou a actividade de forma definitiva, confirmado posteriormente pela mesma.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 3 de março de 2015

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)